



Processo nº : 13.769-3/2017

Senhor Conselheiro Relator,

Trata o presente processo de Relatório de Levantamento, resultado da Auditoria Coordenada que integra o programa “Visita às escolas”, que visa avaliar a infraestrutura das unidades de ensino estaduais e municipais de Mato Grosso, bem como outros aspectos atinentes à educação; esse levantamento foi realizado na Escola Estadual Deputado Ubaldo Monteiro da Silva, no Município de Várzea Grande.

Após análise da equipe técnica, sugere-se ao Conselheiro Relator que:

- **Notifique** o Secretário de Educação de Mato Grosso, Sr. Marco Aurélio Marrafon, para que apresente, em conjunto com a Diretora da Escola, Sra. Sirley Rosa Chaga, no prazo de 30 dias, um plano de ação, conforme modelo em anexo, para corrigir ou mitigar as inconformidades identificadas neste relatório de levantamento, alertando-o que, em caso de inércia ou omissão de justificativas, poderá ser proposto processo de Representação de Natureza Interna para apuração de responsabilidades e imputação das sanções cabíveis;
- **Alerte** o Secretário de Educação de Mato Grosso, Sr. Marco Aurélio Marrafon, e a Diretora da Escola, Sra. Sirley Rosa Chaga, sobre os indicadores escolares que apresentaram resultado insatisfatório ou abaixo da meta, nos termos descritos na conclusão deste relatório;
- **Encaminhe** o processo, após o envio do plano de ação, para a Secretaria de Controle Externo responsável pela Unidade Gestora realizar o monitoramento.

Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria em 26 de abril de 2017.

assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br
Edenir Pereira Silva de Figueiredo
Supervisora de Fiscalização e Auditoria

De acordo:

Valdir Cereali
Secretário